PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor CECILIO JOSÉ DOS SANTOS o ***TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE".***

Art. 2°. O Título *de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Cecilio José dos Santos.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

CECILIO JOSÉ DOS SANTOS

(Brasileiro, nascido na Bahia, casado, 74 anos, 3 filhos)

- Endereço: Avenida Principal n° s/n
 Bairro: Itauninhas distrito de Itauninhas Cidade: São Mateus
 Tel. celular: (27) 99952-2791

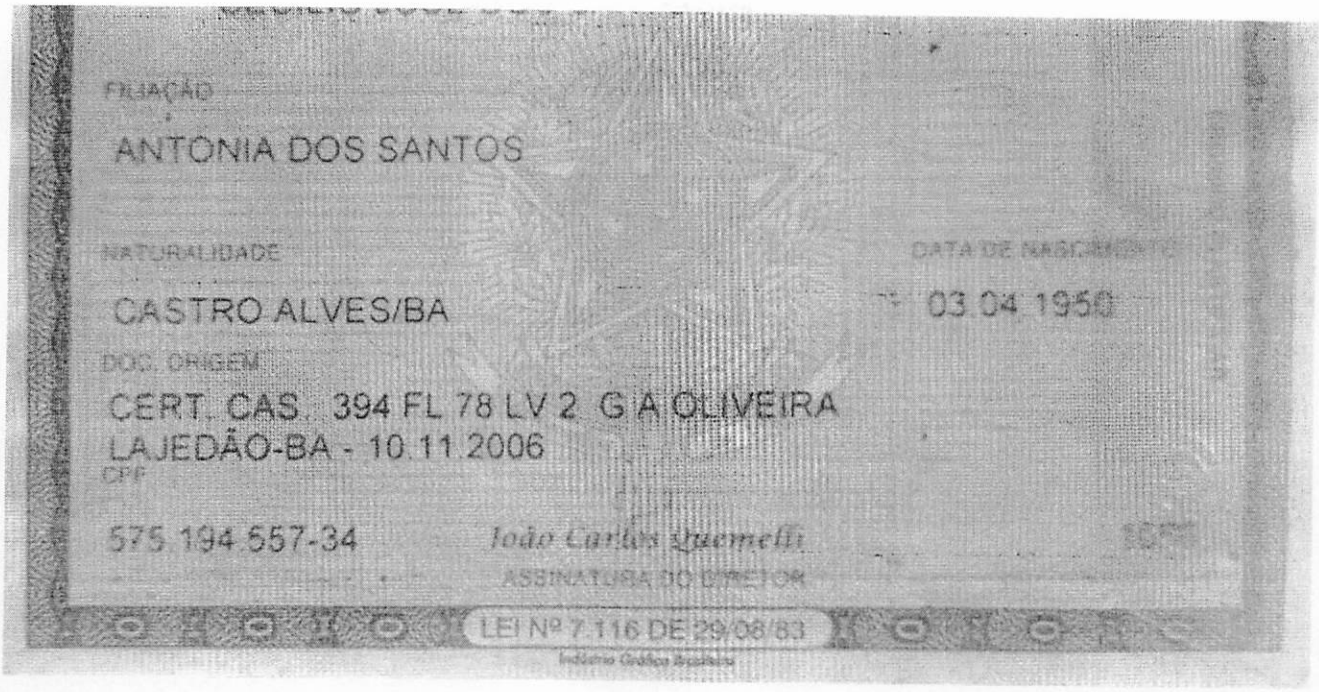
- **FORMAÇÃO**

Ensino Fundamental

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Bahia na região de Castro Alves, tem 74 anos, foi para lavedão Bahia com 17 anos de idade. Trabalhou como vaqueiro na fazenda do Senhor Orlando Rocha por alguns anos. Depois se casou e se mudou para o Espírito Santo, onde passou a morar em Pinheiro. Em 1977 se mudou novamente para São Mateus, e residi em Itauninhas. Pai de três filhos, Wildenberg Fernandes Santos, Geovane Fernandes Santos e Otávio Fernandes Santos. Se tornou comerciante em 1977, se tornou proprietário de uma mercearia, em Itauninhas, Chamada "Mereceria Santos", umas das mercearias mais antigas da região. Atualmente ele é comerciante e se completa quase 47 anos de comércio, uma caminhada grande, gerando emprego e renda ao município de São Mateus.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390036003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.



Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003200330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.